

## **PROJETO DE LEI 2.633, DE 2020**

Altera a Lei n° 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências.

Autor: ZÉ SILVA (SOLIDARI/MG)

Relator: BOSCO SARAIVA (SOLIDARI/AM)

## EMENDA MODIFICATIVA N.º

(Do Sr. Rodrigo Agostinho – PSB/SP)

Altera-se o inciso III do Art. 13, no Art. 2º do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei n.º 2.633, de 2020, com a seguinte redação:

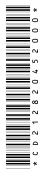
"Art. 13. [...]

[...]

III - as declarações do requerente e do seu cônjuge ou companheiro, sob pena de indeferimento do processo administrativo de regularização, de que:"

## **JUSTIFICAÇÃO**

Apesar de não ser necessário, o *caput* do artigo 13 já menciona que o requerimento preenchido pelo interessado estará sujeito à responsabilização penal, civil e administrativa. Além disso, não há previsão na lei para





indeferimento do pedido caso o interessado não preencha todos os requisitos mencionados na autodeclaração.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO PSB/SP







## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Altera-se o inciso III do Art. 13, no Art. 2º do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei n.º 2.633, de 2020

Assinaram eletronicamente o documento CD212820452000, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 2 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) LÍDER do PCdoB
- 3 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) LÍDER do PSB \*-(P\_7834)
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) LÍDER do PDT
- 6 Dep. Bohn Gass (PT/RS) LÍDER do PT \*-(p\_7800)
- 7 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) LÍDER do PSOL \*-(P 119782)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.